



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.12.19.1-DL

OBJETO: Contratação de Instituição Especializada, sem Fins Lucrativos, para Planejamento, Organização, Elaboração, Operacionalização e Execução de Processo Seletivo Simplificado, Destinado à Seleção e Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para Composição de Cadastro Reserva, Visando Atender às Necessidades do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, Conforme a Demanda Temporária DE Excepcional Interesse Público, em Plena Observância à Legislação Vigente.

O Secretário de Planejamento e Administração do município de Horizonte/CE, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 0301.161225.01-SEPLAD**, bem como, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de dispensa de licitação, anexo aos autos, em favor do Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE, inscrito no CNPJ nº 04.992.564/0001-09, no valor de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais) para a estimativa de 3.475 inscrições, a ser executado no período de 60 (sessenta) dias, determinando a publicação do respectivo extrato de dispensa de licitação na forma da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recursos: As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão e Unidade Orçamentária: 0301; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 04 128 0031 2.011; FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS E SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.00.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento, conforme declaração de dispensa de licitação emitida.

Convoque-se o Instituto para assinatura do respectivo instrumento contratual, nos termos da minuta de contrato já aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

Horizonte - CE, 23 de dezembro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86